





Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Pedreiro Processo n.º 04/2019

Ata n.º 01

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove pelas onze horas, no edifício
dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, sito em Vila Franca de Xira, na Avª Pedro
Victor, n.º 5, reuniu o júri do procedimento indicado em epígrafe, designado por deliberação do
Conselho de Administração, destes Serviços Municipalizados, de 30 de outubro do ano dois mil e
dezanove, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a fim de fixar os
parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final
de cada método de seleção
Os métodos de seleção a adotar no presente procedimento concursal – Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Curricular (AC), Avaliação Psicológica (AP), Entrevista de Avaliação de
Competências (EAC) e como método facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS), terão os
seguintes parâmetros de avaliação e ponderação:
1 – Prova de Conhecimentos (PC):
Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os
mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado
conhecimento da língua portuguesa
A Prova de Conhecimentos será de forma escrita, de natureza teórica e prática, de realização
individual, com consulta da legislação em suporte de papel, terá a duração de 2 horas, sendo
adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas
Prova Teórica (ponderação de 0.40):
Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS Vila Franca de Xira;
Artigo 73.º (Deveres Gerais dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas) da Lei Geral do
Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
Regulamento de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual dos Serviços Municipalizados
de Água e Saneamento de Vila França de Xira







- Prova Prática (ponderação de 0.60):
- Executar uma câmara de visita com anéis de betão pré-fabricados, incluindo os rebocos e o fundo
da caixa;
- Proceder ao assentamento de manilhas de betão ou de tubos de Polipropileno (P.P.)
Tendo por base de classificação os seguintes aspetos:
- Demonstração de conhecimentos;
- Utilização correta das ferramentas, utensílios e equipamentos postos à disposição;
- Qualidade do trabalho;
- Rapidez de execução;
- Procedimentos de segurança;
- Utilização correta dos equipamentos de protecção individual
A prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção encontram-se na posse do júri até à
data da sua realização, por serem de caráter confidencial, estando disponíveis para consulta no dia
útil seguinte à sua realização
2 – Avaliação Psicológica (AP):
Visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos
candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido
A avaliação psicológica, poderá comportar uma ou mais fases, sendo o respetivo resultado final
expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos
quais correspondem, respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores
3 – Entrevista Profissional de Selecção (EPS):
Visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados
com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com a duração de 15 minutos,
sendo que é avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e
Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4
Os parâmetros de avaliação são os seguintes: Interesse e motivação profissional, experiência
profissional, capacidade de comunicação e capacidade de relacionamento internessoal







	Parâmetros da Entrevista	Assuntos a Abordar
F1	Interesse e Motivação Profissional	Ponderará os motivos da candidatura, expetativas profissionais.
F2	Experiência Profissional	A experiência profissional ponderará e valorará o desempenho de funções ou atividades desenvolvidas no âmbito do posto de trabalho a ocupar.
F3	Capacidade de Comunicação	Avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal.
F4	Capacidade de Relacionamento Interpessoal	Ponderará a atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e os colegas do trabalho, avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares do trabalho.

4 – Classificação Final:
A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de (
a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:
OF = PC x 0.45 + AP x 0.25 + EPS x 0.30 em que:
OF = Ordenação Final
PC = Prova de Conhecimentos
AP= Avaliação Psicológica
EPS= Entrevista Profissional de Seleção
5 – Excepto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são a Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
6 – Avaliação Curricular (AC):
Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o
posto de trabalho a ocupar







posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou nível de qualificaç	
certificado pelas entidades competentes (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissio	na
(EP) e Avaliação do Desempenho (AD)	
Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da seguinte fórmu	la:
AC = HA x 0.20 + FP x 0.20 + EP x 0.40 + AD x 0.20	
Em que:	
HA = Habilitação Académica: Onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível	
qualificação certificada pelas entidades competentes;	
Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura - 18 valores	
Habilitações Académicas de grau superior ao exigido à candidatura – 20 valores —	
FP = Formação Profissional: Considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoame	nto
profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercicío da funç	
nos últimos cinco anos	
O fator formação profissional (FP) tem a seguinte pontuação:	
> 175 horas e ≤ 210 horas – 20 valores;	
> 140 horas e ≤ 175 horas – 18 valores;	
> 105 horas e ≤ 140 horas – 16 valores;	
> 70 horas e ≤ 105 horas – 14 valores;	
> de 35 horas e ≤ 70 horas – 12 valores;	
De 0 a 35 horas - 10 valores	
EP = Experiência Profissional: Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao po	sto
de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas:	
> de quinze anos – 20 valores;	
> doze anos e ≤ quinze anos – 18 valores;	
> nove anos e ≤ doze anos – 16 valores;	
> seis anos e ≤ nove anos – 14 valores;	~
> três anos e ≤ seis anos – 12 valores;	
> um ano e ≤ três anos – 10 valores;	
≤ a um ano – 8 valores	
AD = Avaliação do Desempenho: Em que se pondera a avaliação relativa ao último período,	de
dois anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntic	
às do posto de trabalho a ocupar:	







Desempenho relevante/excelente (4,500 a 5,00) – 20 valores;
Desempenho relevante/excelente (4,00 a 4,499) – 16 valores;
Desempenho adequado (3,000 a 3,999) – 12 valores;
Sem avaliação de desempenho - 10 valores;
Desempenho adequado (2,000 a 2,999) - 8 valores;
Desempenho Inadequado (1,000 a 1,999) – 4 valores
Aos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do
desempenho relativa ao período a considerar, será considerada a avaliação de 10 valores de acordo
com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril
7 – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):
Visa obter, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as
competências consideradas essenciais para o exercício da função. Sendo realizado por um técnico
com formação profissional para o efeito
Será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente
relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de
avaliação individual que traduza a presença ou a ausência dos comportamentos em análise,
avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos
quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores
 8 – Cada um dos métodos de seleção utilizados são eliminatórios pela ordem enunciada e será
excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe
sendo aplicado o método seguinte, conforme o disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-
A/2019, de 30 de abril
9 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de
0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:
OF = AC x 0.45 + EAC x 0.25 + EPS x 0.30 em que:
· OF = Ordenação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista Avaliação Competências;
EPS – Entrevista Profissional de Seleção





10 – Em situações de igualdade de valoração serão tidos em conta os critérios de ordenação preferencial, de acordo com o disposto no artigo 27.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.---

Não havendo mais assuntos a considerar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. ------

O Júri,

António Manuel de Sousa Novais (Presidente do Júri)

Teresa Paula Morgado Botelho (Vogal efetiva)

Nuno Miguel Gomes Quelhas (Vogal efetivo)